



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 023/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE sobre as Diretrizes que orientarão a elaboração do Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2027, da Secretaria de Estado de Saúde, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 393ª Reunião, 305ª Ordinária, realizada no dia 31/10/2023, e;

CONSIDERANDO as Leis nºs 8.080/1990, 8.142/1990 e 141/2012, que dispõem sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde SUS, e definem como instâncias colegiadas as Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO que as Diretrizes propostas para compor o PES são as Diretrizes aprovadas na 9ª Conferência Estadual de Saúde, realizada nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que o Processo nº 01.01.017101.035512/2023-09-SES, trata da solicitação da manifestação do CES quanto as Diretrizes que orientarão o Plano Estadual de Saúde no período de 2024-2027;

CONSIDERANDO a importância das Diretrizes (anexas) para a construção do PES.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Diretrizes que orientarão a elaboração do Plano Estadual de Saúde do Amazonas - PES 2024-2027.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 31 de outubro de 2023.

ANOAR SAMAD

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 023/2023, de 31 de outubro de 2023, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ANEXO

DIRETRIZES DA 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS - 2023

Eixos da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas - 2023	DIRETRIZES APROVADAS
EIXO 1: O Brasil que temos. O Brasil que queremos	Aprimorar a Atenção e Vigilância em Saúde por meio de mecanismos para a implantação, financiamento, implementação, monitoramento das ações e serviços de saúde com foco multidisciplinar ao usuário, considerando a diversidade de gênero, raça e as especificidades territoriais, visando a plena cobertura.
EIXO 2: O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas	Fortalecer o controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvendo processos pedagógicos que contribuam para a ampliação e qualificação da participação popular na formulação, informação, gestão e controle social das políticas de saúde; e garantir o pleno funcionamento dos Conselhos de Saúde através da obrigatoriedade de designação orçamentária para esta finalidade nas esferas federal, estadual e municipal.
EIXO 3: Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a Democracia	Aprimorar o SUS através da desburocratização dos preceitos da Lei Orgânica da Saúde, visando qualificar as ações de assistência e vigilância, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado.
EIXO 4: Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas	Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

